



TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Ref. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 25/2024

De posse dos documentos que compõem o processo em referência, que objetiva a contratação de empresa jurídica especializada, por credenciamento, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem em regime ambulatorial para municípios consorciados participantes do processo referenciado, RATIFICO, a contratação do serviço, com a inexigibilidade de licitação abaixo fundamentada, junto à empresa indicada e pelas condições descritas a seguir.

CREDENCIADA A SER CONTRATADA: **HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA, CNPJ nº 55.686.786/0001-34, estabelecida na rua Mario Cesar de Camargo, nº 1559, CEP 19605-024, no município de Rancharia/SP.**

MUNICÍPIO(S): **ASSIS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, FLORÍNEA, JOÃO RAMALHO, OURINHOS, PALMITAL, PIRAPOZINHO, PLATINA, PARAGUAÇU PAULISTA, RANCHARIA e TARUMÃ.**

EXAMES DISPONIBILIZADOS E VALORES UNITÁRIOS:

GRUPO	ITEM	EXAME	VALOR ATUALIZADO (R\$)
ULTRASSOM	1	ABDOMEM INFERIOR	137,19
	2	ABDOMEM SUPERIOR	146,57
	3	ABDOMEM TOTAL	164,45
	4	ABDOMEM TOTAL COM BOYDEN	175,89
	6	APARELHO URINARIO/RINS E VIAS URINARIAS	146,57
	7	AXILA	143,78
	8	BOCHECHA	139,83
	9	BOLSA ESCROTAL	155,66
	10	CALCANHAR	143,78
	11	CAROTIDAS COM DOPPLER	262,32
	12	COXA	152,43
	13	CRANIO	171,49
	14	DOPPLER AORTA ABDOMINAL	227,65
	15	DOPPLER ARTERIAL MI	227,65
	16	DOPPLER ARTERIAL MMII	364,08
	17	DOPPLER ARTERIAL MMSS	364,08
	18	DOPPLER ARTERIAL MS	227,65
	21	DOPPLER VASOS ILIACOS	225,01
	22	DOPPLER VENOSO MMII	364,08
	23	DOPPLER VENOSO MMSS	364,08
	24	ESCROTAL COM DOPPLER	205,78
	25	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	137,19
	26	FIGADO E VIAS BILIARES	129,65
	27	GLANDULAS SALIVARES	142,47
	28	HIPOCONDRIO	126,64

	29	INGUINO ESCROTAL	130,15
	30	MAMAS	132,66
	31	OBSTETRICO	137,19
	32	OBSTETRICO COM DOPPLER	240,08
	34	OBSTETRICO TRANSLUCENCIA NUCAL	164,63
	35	ORTOPEDICO/ARTICULAÇÃO	132,66
	37	PANTURRILHA	128,40
	38	PAREDE ABDOMINAL	136,31
	39	PAROTIDAS	154,07
	40	PELVICO	138,51
	41	PERNA	143,78
	42	PESCOÇO	150,38
	43	PESCOÇO COM DOPPLER	205,78
	44	PROSTATA ABDOMINAL	151,96
	45	PROSTATA E TESTICULOS	194,17
	48	REGIAO APENDICE XIFOIDE	124,53
	49	REGIAO CERVICAL	143,78
	50	REGIAO CERVICAL COM DOPPLER	217,39
	51	REGIAO DORSAL	122,41
	52	REGIAO FRONTAL	123,12
	53	REGIAO GLUTEO	122,41
	54	REGIAO INGUINAL	133,67
	55	REGIAO LOMBAR	122,41
	56	REGIAO SUB MANDIBULAR	118,72
	58	TESTICULO	128,40
	59	TESTICULO COM DOPPLER	225,13
	60	TIREOIDE	131,16
	61	TIREOIDE COM DOPPLER	205,78
	62	TORAX	131,91
	63	TRANSFONTANELA	163,57
	64	TRANSVAGINAL	145,10
	65	TRANSVAGINAL COM DOPPLER	211,06
	67	VIRILHA COM DOPPLER	224,25
TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE	84	ABDOMEM INFERIOR	249,76
	85	ABDOMEM SUPERIOR	249,76
	86	ABDOMEM TOTAL	446,74
	87	AORTA ABDOMINAL	415,08
	88	APARELHO URINARIO/RINS E VIAS URINARIAS	429,16
	89	ARCOS COSTAIS	319,23
	90	BACIA	266,46
	91	BASE DE CRANIO	277,89
	92	BRAÇO	301,82
	93	CALCANEO	301,82
	94	CALCANHAR	292,85
	95	CAVIDADES PARANASAIS	301,82
	96	COCCIX	301,82

	97	COLUNA CERVICAL	300,01
	98	COLUNA DORSAL	297,25
	99	COLUNA LOMBAR	291,97
	100	COLUNA TORACICA	303,93
	101	COLUNA TORACO LOMBAR	302,52
	102	COTOVELO	295,48
	103	COXA	295,48
	104	CRANIO	316,59
	105	CLAVICULA	314,48
	106	ESCAPULA	301,82
	107	FACE	319,61
	108	FEMUR	301,82
	109	HIPOFISE	301,82
	110	JOELHO	295,48
	111	LARINGE	314,48
	112	MAMAS	302,52
	113	MANDIBULA	295,48
	114	MÃO	295,48
	115	OMBRO	295,48
	116	ORBITAS	295,48
	117	OSSOS TEMPORAIS	325,38
	118	OUVIDO E MASTOIDES	295,48
	119	PANCREAS	308,15
	120	PÉ	295,48
	121	PELVICA	297,25
	122	PERNA	295,48
	123	PESCOÇO	287,04
	124	PUBIS	310,26
	125	PULMÃO	325,03
	126	PUNHO	295,48
	127	QUADRIL	290,21
	128	SEIOS PARANASAIS	301,82
	129	SELA TURCICA	295,48
	130	TORAX	323,63
	131	TORNOZELO	295,48
	132	UTERO	284,93
TOMOGRÁFIA COM CONTRASTE	133	ABDOMEM INFERIOR	390,46
	134	ABDOMEM SUPERIOR	390,46
	135	ABDOMEM TOTAL	554,03
	136	AORTA ABDOMINAL	503,03
	137	APARELHO URINARIO/RINS E VIAS URINARIAS	580,41
	138	ARCOS COSTAIS	416,84
	139	BACIA	390,46
	140	BASE DE CRANIO	405,23
	141	BRAÇO	396,79
	142	CALCANEO	390,46

143	CALCANHAR	390,46
144	CAVIDADES PARANASAIS	405,23
145	COCCIX	390,46
446	COLUNA CERVICAL	388,70
147	COLUNA DORSAL	388,70
148	COLUNA LOMBAR	396,79
149	COLUNA TORACICA	382,02
150	COLUNA TORACO LOMBAR	401,01
151	COTOVELO	396,79
152	COXA	396,79
153	CRANIO	413,08
154	CLAVICULA	390,46
155	ESCAPULA	390,46
156	FACE	408,05
157	FEMUR	390,46
158	HIPOFISE	390,46
159	JOELHO	396,79
160	LARINGE	390,46
161	MAMAS	390,46
162	MANDIBULA	423,88
163	MÃO	396,79
164	OMBRO	396,79
165	ORBITAS	396,79
166	OSSOS TEMPORAIS	401,01
167	OUVIDO E MASTOIDES	390,46
168	PANCREAS	406,29
169	PÉ	396,79
170	PELVICA	396,79
171	PERNA	396,79
172	PESCOÇO	396,79
173	PUBIS	390,46
174	PULMÃO	403,65
175	PUNHO	396,79
176	QUADRIL	409,46
177	SEIOS PARANASAIS	390,46
178	SELA TURCICA	396,79
179	TORAX	407,34
180	TORNOZELO	396,79
181	UTERO	406,29
305	Colonoscopia	765,09
306	Endoscopia	464,33

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço será prestado na forma definida no Termo de Referência - Anexo I do edital do chamamento, parte integrante do presente documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas pertencem aos municípios contratantes e se acham descritos na forma abaixo:

MUNICÍPIO	FICHA(S) ORÇAMENTÁRIA(S)
Assis	1318
Cruzália	262 e 263
Campos Novos Paulista	634, 647 e 660.
Cândido Mota	449
Florínea	166
João Ramalho	228
Ourinhos	483
Paraguaçu Paulista	396
Palmital	02.04.01.010.302.0113.2135 – 3.3.90.39.50.00.00
Pirapozinho	189
Platina	117, 142 e 147
Rancharia	383
Tarumã	745

Serão credenciadas todas as empresas jurídicas que se interessarem em prestar os serviços no(s) município(s) indicado(s), logo, os serviços objeto deste processo, não se constituem em exclusividade da empresa da contratação ora ratificada.

SITUAÇÃO EMERGENCIAL:

Os serviços eventuais contemplados no processo de Credenciamento Público se destinam ao atendimento das necessidades básicas da população atendida, da área abrangida pelo território dos municípios participantes.

Estão fundamentados no processo de procedimento auxiliar respectivo.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EXECUTANTE:

A motivação da escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura de chamamento público para credenciamento, na qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas para a prestação dos serviços. A empresa em questão cumpriu com todas as exigências editalícias no tocante a apresentação da documentação de habilitação ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas jurídicas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço adotado é o decorrente de ampla pesquisa de mercado, na forma ditada pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário de exame realizado e laudado efetivamente executado.

VIGÊNCIA:

Será de 12 (doze) meses contados a partir da formalização contratual, com possibilidade de ser prorrogado por prazos iguais e sucessíveis períodos, a critério da Administração do município contratante, respeitada a vigência decenal prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Caberá ao município contratante observar, em caso de renovação contratual, as diretrizes definidas nos incisos I e II do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo:

- do disposto no inciso III do mesmo fundamento, se couber;



b) do disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, que se refere à obrigatoriedade da disponibilidade do inteiro teor do contrato e do(s) termo(s) aditivo(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

10 (dez) dias úteis, contados do término do mês em que o serviço foi prestado.

FUNDAMENTO LEGAL:

Contratação com inexigência de licitação nos termos do "caput" do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Homologada a habilitação da credenciada.

Proceda-se, a seguir, as providencias complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e apensados ao processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Assis, 17 de dezembro de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE DO CIVAP